

Lei nº 1.293, de 17 de janeiro de 1963.

Abre um crédito especial de Cr\$ 50.000,00

A Câmara Municipal de Póto Feliz decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), destinado a face as despesas com a reforma do veículo do Centro de Saúde local.

Artigo 2º - Fica anulada parcialmente em igual quantia a verba 3-3-1'8-89-2 - Material Permanente - para reforma de motocicletadoras e outros veículos, inclusive aquisição de peças e outros materiais.

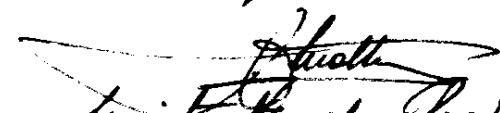
Artigo 3º - A despesa decorrente desta lei será coberta com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Póto Feliz, em 17 de janeiro de 1963.


Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 17 de janeiro de 1963.


Adjunto do Prefeito.